



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PORTARIA Nº 0146/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos—CEP/UFFS—instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:~~

~~**I—Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818—Titular;~~

~~b) Ariane da Cruz Guedes, Siape 2148131—Suplente~~

~~**II—Campus Cerro Largo**~~

~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689—Titular;~~

~~b) Dionéia Dalcin, Siape 1934028—Suplente.~~

~~**III—Campus Chapecó**~~

~~a) Nilee Fátima Scheffer, Siape 2065903—Titular~~

~~b) Anderson Funai, Siape 1729616—Suplente.~~

~~c) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398—Titular;~~

~~d) Tassiana Potrich, Siape 1856145—Suplente~~

~~**IV—Campus Erechim**~~

~~a) Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812—Titular;~~

~~b) Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968—Suplente.~~

~~**V—Campus Laranjeiras do Sul**~~

~~a) Ernesto Quast, Siape 1938217—Titular.~~

~~b) Aline Pomari Fernandes, Siape 2145190—Suplente.~~

~~**VI—Campus Realeza**~~

~~a) Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352—Titular;~~

~~b) Eloá Angélica Koehnlein, Siape 1931065—Suplente.~~

~~**VII—Campus Passo Fundo**~~

~~a) Ivana Loraine Lindemann—Titular;~~

~~b) Douglas Sauer Comin, Siape 2192231—Suplente~~

~~**VIII—Representantes dos usuários**~~

~~a) Gilberto José Mário—Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~

~~**IX—Representantes dos usuários**~~

~~a) Maralucia Coelho Flores Cechin—Titular (Conselho Municipal de Educação de Chapecó);~~

~~b) Jovano Antônio Bassani—Suplente (Conselho Municipal de Educação de Chapecó);~~

~~**X—Representantes dos usuários**~~

~~a) Lucia Baron Mendes—Titular (União Sindical de Chapecó)~~

~~b) Maria Santana Nunes—Suplente (União Sindical de Chapecó);~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFES, exceto os titulares que representam os usuários, fará jus à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º Cada membro suplente do CEP/UFES, exceto os suplentes que representam os usuários, fará jus à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFES farão jus à carga horária de 12 horas e 12 horas semanais, respectivamente.~~

~~Art. 5º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFES):~~

~~I- Ernesto Quast, Siape 1938217 - Coordenador~~

~~II- Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Vice coordenadora~~

~~Art. 6º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Marisete Rodrigeri, Siape 2126640, Assistente em Administração.~~

~~Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 0241/GR/UFES/2015, 0309 /GR/UFES/2015 e 0410/GR/UFES/2015.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

